



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.165, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE 8.000 M² DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NAS CHÁCARAS GRAN VILLE, DESTA CIDADE, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AGROFLORESTA URBANA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está implantado o Projeto Agrofloresta Urbana em nosso município;

considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação apoia o projeto na perceptiva de promover a segurança alimentar, geração de renda e capacitação para o trabalho;

considerando que a Secretaria de Educação apoia o projeto no processo educativo e de promoção da cidadania;

considerando que o Projeto Agrofloresta Urbana visa recuperar áreas degradadas ou com baixa diversidade por meio de produção de alimentos;

considerando que o Projeto Agrofloresta Urbana além de gerar renda e garantir a segurança alimentar para a população, aproveita a vocação da cidade que possui 60 hortas comunitárias;

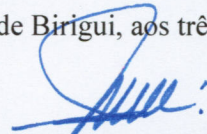
considerando que para a execução do projeto, garante o cumprimento da função ecológica, ambiental e social da área verde,

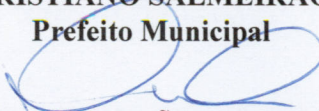
DECRETA:

ART. 1º. Fica permitido o uso pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado da parcela de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) da área verde localizada nas Chácaras Gran Ville, Rua Francisco Contel, objeto da matrícula nº 1.219 R.02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui, para fins de implantação do Projeto Agrofloresta Urbana.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentado



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas